

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO  
Nº 013/2015 – IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e à Resolução CEMA nº 065/08, torna público que a empresa **Copel Geração e Transmissão S.A.**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o **Relatório Ambiental Simplificado - RAS**, conforme consta no procedimento administrativo nº **13.746.239-7**, do empreendimento denominado **Linha de Transmissão LT 23KV Figueira**, afetando os municípios Figueira, Ibaiti, Curiúva, Telêmaco Borba, Ventania, Tibagi, Castro, Carambeí e Ponta Grossa - PR.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado - RAS às Prefeituras dos municípios abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, à biblioteca pública municipal, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 09 de Setembro de 2015.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná